ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146 DE 19 DE MAIO DE 1.992.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É concedido aumento em 25% (Vinte e cinco) por cento aos Senhores/ Vereadores, a partir de 1º de Maio de 1.992.

Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr$ 2.397.653,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, // seiscentos e cinquenta e tres cruzeiros) divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Maio/ de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 1.992

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Registre-se e cumpre-se
Data Supra.

LERI ALBERTO LONZETTI
1º Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário